

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E.P.E.

**PROCEDIMENTO CONCURSAL SIMPLIFICADO CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL MÉDICO PARA O PREENCHIMENTO DE 22 POSTOS DE TRABALHO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE DA CARREIRA MÉDICA HOSPITALAR, DE DIVERSAS ESPECIALIDADES
ATA Nº1**

Reuniu no dia 24 de abril de 2025, reuniu o júri de avaliação do procedimento concursal simplificado conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente da carreira médica hospitalar, para o mapa de pessoal da ULSNS, tendo estado presentes:

- **Anabela Rodrigues Correia**, Assistente Hospitalar Graduada Sénior de Imuno-hemoterapia, na qualidade de **presidente**;
- **Miriam Pelissier Blanco**, Assistente Hospitalar Graduada de Medicina Interna, na qualidade de **1ª vogal efetiva**;
- **Joana Filipa Raposo Pires Barreira Gomes**, Assistente Hospitalar de Psiquiatria, na qualidade de **2ª vogal efetiva**;
- **Ana da Conceição Afonso dos Santos Rodrigues**, Assistente Hospitalar Graduada de Cirurgia Geral, na qualidade de **1ª vogal suplente**.
- **Marina Boticário Fernandes**, Assistente Hospitalar de Medicina Interna, na qualidade de **2ª vogal efetiva**;

Foram analisados, discutidos e deliberados os seguintes assuntos:

- 1) A **seleção e ordenação dos candidatos** será efetuada em escala de zero a vinte valores, resultando da seguinte formula de avaliação:

60% x classificação final do Internato de Formação Específica da respetiva especialidade + 40% x avaliação curricular (30% x apreciação do currículo + 10% x entrevista).

- 2) A **avaliação curricular** consiste na apreciação do currículo profissional do candidato, visando analisar a sua competência profissional e científica, a experiência adquirida, a formação realizada e a respetiva avaliação de desempenho obtida.

- a) Na apreciação do curriculum profissional do candidato será considerado o Curriculum Vitae em formato europeu (pontuado em escala de zero a vinte valores), de acordo com os seguintes critérios:

- i) Participação na elaboração de protocolos, planos de melhoria, normas, procedimentos ou equivalentes – até cinco valores;
- ii) Ações de formações frequentadas ou ministradas com relevância para a área em questão- até três valores;
- iii) Trabalhos publicados, nomeadamente em revistas com revisão por pares – até três valores;

- iv) Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral e/ou póster em reuniões nacionais e/ou internacionais – até três valores;
 - v) Participação em atividades de investigação desenvolvidas na área da especialidade – até três valores;
 - vi) Títulos académicos – até três valores
 - b) A apreciação da entrevista individual será valorizada numa escala de zero a vinte valores.
 - c) Os resultados da avaliação curricular são obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri.
- 3) São considerados documentos a apresentar:**
- a) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos
 - b) Comprovativo do grau de Assistente Hospitalar com indicação da classificação obtida na prova de avaliação final do respetivo internato médico;
 - c) *Curriculum Vitae* elaborado em modelo europeu;
 - d) Apresentação de certificados comprovativos de todas as atividades mencionadas no currículo.
- 4) A ausência de apresentação de elementos que permitam a avaliação curricular dos candidatos dará lugar à sua **exclusão**.
- 5) A **ordenação final** dos candidatos que completem o procedimento será efetuada por **ordem decrescente**, de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores.
- 6) Em situação de igualdade na nota de avaliação final, foram pelo júri definidos os seguintes critérios de **desempate**:
- a) Conclusão do Internato de Formação Específica na ULSNE
 - b) Classificação final do Internato Formação Específica

Anexa-se a esta ata a grelha de avaliação a utilizar pelo júri no procedimento concursal.

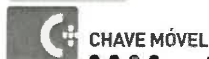
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida e assinada pelos membros participantes do júri.

Bragança, 24 de abril de 2025

A Presidente do Júri

Assinado por: Anabela Rodrigues Correia
Num. de Identificação: BI03964773
Data: 23-04-2025 10:25:36 +01:00

1.ª Vogal Efetiva



Assinado por: Joana Filipa Raposo Pires Barreira
Gomes

Num. de Identificação: 13439398

Data: 2025-04-23 16:15:50

2.ª Vogal Suplente

2.ª Vogal Suplente

Maria da Conceição Afonso dos Santos
Mário Botelho Fernandes

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORDESTE, E.P.E.

PROCEDIMENTO CONCURSAL SIMPLIFICADO CONDUCENTE AO RECRUTAMENTO DE PESSOAL
MÉDICO PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE DA CARREIRA MÉDICA HOSPITALAR

Anexo
GRELHA CLASSIFICATIVA

Nome:				
Avaliação Final do Internato(60%)				
1.		Avaliação Final do Internato	Nota	Total
		Avaliação Final do Internato		
Avaliação Curricular (40%)				
1.		Apreciação do currículo profissional do candidato	Nota	Total
	i)	Participação na elaboração de protocolos, planos de melhoria, normas, procedimentos ou equivalentes – até cinco valores;		
	ii)	Ações de formação frequentadas ou ministradas com relevância para a área em questão- até três valores;		
	iii)	Trabalhos publicados, nomeadamente em revistas com revisão por pares – até três valores;		
	iv)	Trabalhos apresentados publicamente sob a forma de comunicação oral e/ou póster em reuniões nacionais e/ou internacionais – até três valores;		
	v)	Participação em atividades de investigação desenvolvidas na área da especialidade – até três valores;		
	vi)	Títulos académicos – até três valores		
2.		Entrevista(10%)	Nota	Total
		Entrevista		
Avaliação Final				